

MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO "GRAVIA ESQUALITY" - Em recuperação judicial

**Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro
elaborado pela Masters Auditores
Independentes S/S.**

Relat. 2.580/22

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.558.913/0001-28, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **AGNALDO MEDEIROS PACHECO** CRC-SP 136958-0/T-GO, vem através do presente apresentar seu Laudo de Viabilidade Econômica Financeira, referente Viabilidade da Recuperanda da “**GRAVIA ESQUALITY**” formado pela Recuperanda (**GRAVIA ESQUALITY INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**) quanto ao cumprimento de suas obrigações relativas a valores sujeitos à Recuperação Judicial, processo nº 5359527-06.2022.8.09.0006, em curso perante a 4ª Vara Cível de Anápolis (GO).

1. Considerações gerais e contexto operacional

- A “**GRAVIA ESQUALITY**” é formado pela empresa Recuperanda voltada à produção de vários modelos de janelas, portas e atualmente com destaque na solução em armazenagens de cargas volumosas, de médio e pequeno peso;
- Suas atividades são desenvolvidas no município de Anápolis no Centro-Oeste brasileiro e coloca em prática uma estratégia sistematizada de crescimento mercadológico;
- A Recuperanda emprega atualmente um contingente de aproximado de 65 colaboradores;
- Opera com maquinários em sua maioria financiados por instituições financeiras;

2. Objetivos do presente trabalho

O presente trabalho tem por objetivo confirmar a viabilidade econômica e financeira da “**GRAVIA ESQUALITY**” quanto ao cumprimento das obrigações financeiras determinadas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.

O presente Laudo, foi elaborado levando-se em conta alguns pontos descritos a seguir:

- Considera que a “**GRAVIA ESQUALITY**” enfrentou e vem enfrentando dificuldades econômicas e financeiras;
- Considera que a “**GRAVIA ESQUALITY**” ajuizou pedido de recuperação judicial nos termos da Lei de Falências, e terá seu plano submetido à apreciação dos credores;
- Considera que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no artigo 53 de Lei 11.101/05;
- Considera que a “**GRAVIA ESQUALITY**”, por força do Plano de Recuperação Judicial busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar suas operações, com o objetivo de: preservar sua atividade empresarial, se manter como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e renegociar o pagamento de seus débitos, de forma a atender os interesses de seus credores;
- A “**GRAVIA ESQUALITY**” considera que as ações comerciais visando novas estratégias de venda dos novos produtos desenvolvidos juntamente dos produtos já conhecidos e consolidados possam elevar os níveis de faturamento da “**GRAVIA ESQUALITY**” e geração de caixa para normalização dos pagamentos de credores.

3. Limitação de escopo

O presente trabalho destina-se a demonstrar que o Plano de Recuperação Judicial da “**GRAVIA ESQUALITY**” analisado pela Masters Auditores Independentes, apresenta premissas econômicas e financeiras que, e se, cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação da “**GRAVIA ESQUALITY**”, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei n.º 11.101/2005, desde que seja observada as condições de deságio e prorrogação das obrigações vencidas e a vencer, propostas no Plano de Recuperação além e principalmente a suspensão dos leilões e normalização das reclamações trabalhistas conforme já descrito.

A opinião da Masters Auditores Independentes expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais da Recuperanda com base em sua experiência e nas análises das informações disponibilizadas. O presente trabalho, dessa forma, não representa garantia de concretização do Plano de Recuperação Judicial.

As análises e projeções estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e também a diversos eventos ou fatores que estão fora do controle das próprias empresas. As projeções realizadas poderão não ocorrer em vista de riscos normais de mercado, decisões judiciais, entre outras razões não previstas ou imprevisíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente da administração da **"GRAVIA ESQUALITY"**, além da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Assim sendo, o presente trabalho não deverá ser interpretado por qualquer credor ou terceiro que tenha interesse em celebrar negócio jurídico com a **"GRAVIA ESQUALITY"** como: (i) qualquer forma de recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência ou adimplemento da **"GRAVIA ESQUALITY"** ou (ii) opinião da Masters Auditores Independentes em relação a fatores e riscos que podem interferir na concretização das projeções e premissas econômicas-financeiras relacionadas à recuperação judicial da **"GRAVIA ESQUALITY"**.

Este Laudo foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pela empresa Recuperanda. Não há validação independente dessas fontes por parte da Masters Auditores Independentes e, portanto, essas informações estão sujeitas a erro. As informações fornecidas e projeções elaboradas pela empresa Recuperanda estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos administradores da **"GRAVIA ESQUALITY"**. Portanto, não é atribuição da Masters Auditores Independentes auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pela empresa Recuperanda e, por essa razão, a Masters Auditores Independentes não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pela empresa, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Masters Auditores Independentes reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, judiciais e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações no Plano de Recuperação Judicial, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

4. Metodologia adotada

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no Plano de Recuperação Judicial e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foi desenvolvido o **Fluxo de Caixa Projetado**, demonstrando assim que as projeções indicam a geração de recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores concursais e extraconcursais.

Dentre os principais trabalhos realizados pela Masters Auditores, destacam-se:

- Exame do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela “**GRAVIA ESQUALITY**”;
- Revisão das premissas adotadas para a projeção do fluxo de caixa e demonstração de Resultado, em especial as elencadas a seguir:
 - Revisão quanto as médias de faturamento/custos e despesas;
 - Revisão quanto ao montante de dívidas com credores;
 - Revisão quanto ao montante de créditos dos clientes em recuperação judicial;
 - Revisão quanto ao volume de investimentos;
 - Revisão quanto a necessidades de capital de giro;
 - Revisão quanto aos impactos das medidas financeiras propostas no Plano de Recuperação para pagamentos aos credores concursais;
 - Revisão quanto ao volume de tributos devidos;
 - Revisão quanto as estimativas de parcelamentos de tributos devidos;
 - Revisão das obrigações financeiras assumidas em relação a cada classe de credores concursais;

- Revisão das obrigações financeiras assumidas em relação a credores extraconcursais;
 - Revisão das obrigações financeiras em relação a renegociações de tributos;
 - Revisão das premissas de projeção do faturamento, custos e despesas.
- Confirmação da Viabilidade, ou seja, geração projetada de caixa suficiente para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. Conclusão

A Masters Auditores, com base em análises e informações históricas, nas principais premissas descritas no Plano de Recuperação Judicial apresentado e no planejamento operacional, realizou a análise de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial da “GRAVIA ESQUALITY”.

Esta análise centrou-se na viabilidade financeira deste Plano de Recuperação Judicial apresentado em Juízo, não se aprofundando em aspectos comerciais, societários e tributários.

Para a elaboração do presente laudo, foi desenvolvida uma modelagem financeira particular, trabalhada e desenvolvida para a Recuperanda a partir de um sistema matemático financeiro, refletindo o mais próximo possível da realidade do funcionamento contábil, e operacional, de tal forma que as projeções puderam ser realizadas com adequado grau de detalhamento, atribuindo e demonstrando assim, segurança nos resultados.

O quadro de credores utilizado para projeção de fluxo de caixa, se baseia na 1º relação de credores, apresentada pela Recuperanda, podendo a mesmo ser alterada de acordo com publicação da 2ª relação de credores a ser publicada pelo Administrador.

Após análise da reestruturação dos passivos e ativos, das condições de liquidez da Recuperanda, análise de receitas, custos e despesas, bem como análise da estrutura operacional, é nosso entendimento que as projeções financeiras realizadas indicam que o desempenho operacional da **"GRAVIA ESQUALITY"** e sua consequente geração de caixa sejam suficientes para o pagamento das obrigações financeiras estabelecidas em seu Plano.

Desta forma, com base nos trabalhos efetuados, entendemos que:

- As premissas de projeção financeira adotadas pela **"GRAVIA ESQUALITY"** são adequadas e revestidas de razoável grau de conservadorismo;
- O fluxo de caixa projetado indica que a **"GRAVIA ESQUALITY"** possui viabilidade econômica projetada para o cumprimento de suas obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial;
- O fluxo de caixa projetado prevê o pagamento mínimo aos credores sujeitos a recuperação judicial, com previsão de quitação de seus créditos em até 15 anos;
- O fluxo de caixa projetado indica capacidade de pagamento do endividamento da Recuperanda durante o período projetado no Plano de Recuperação;

A Masters Auditores acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras apresentada no Plano de Recuperação Judicial, podem possibilitar que a **"GRAVIA ESQUALITY"** mantenha-se viável e rentável, desde que sejam implantadas e realizadas.

6. Anexos

Anexamos ao presente Laudo de Viabilidade Econômico-financeira, o Fluxo de Caixa Projetado da Recuperanda para os próximos 15 anos.

7. Termo de encerramento

Finalizamos o presente **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** em 2 vias de igual teor e forma.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 00.558.913/0001-28

Agnaldo Medeiros Pacheco

Sócio-Diretor

Valor: R\$ 1.292.342,07
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Breve Pedido de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ANÁPOLIS - 4ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 19/12/2022 10:21:18

ANEXO - FLUXO DE CAIXA PROJETADO

DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
RECEITA BRUTA	12.778.254	12.842.146	13.098.988	13.360.968	13.628.188	14.037.033	14.458.144	15.036.470	15.637.929	16.263.446	16.426.080	16.599.000
RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.778.254	12.842.146	13.098.988	13.360.968	13.628.188	14.037.033	14.458.144	15.036.470	15.637.929	16.263.446	16.426.080	16.599.000
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.188.378)	(1.194.212)	(1.217.664)	(1.241.586)	(1.265.987)	(1.303.319)	(1.341.772)	(1.394.580)	(1.449.500)	(1.506.617)	(1.521.466)	(1.536.000)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(1.188.378)	(1.194.212)	(1.217.664)	(1.241.586)	(1.265.987)	(1.303.319)	(1.341.772)	(1.394.580)	(1.449.500)	(1.506.617)	(1.521.466)	(1.536.000)
RECEITA LÍQUIDA	11.589.877	11.647.934	11.881.324	12.119.382	12.362.201	12.733.714	13.116.373	13.641.890	14.188.429	14.756.829	14.904.614	15.063.000
CUSTOS DAS VENDAS	(6.785.564)	(6.819.492)	(6.955.882)	(7.095.000)	(7.236.900)	(7.454.007)	(7.677.627)	(7.984.732)	(8.304.121)	(8.636.286)	(8.722.646)	(8.809.000)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(6.785.564)	(6.819.492)	(6.955.882)	(7.095.000)	(7.236.900)	(7.454.007)	(7.677.627)	(7.984.732)	(8.304.121)	(8.636.286)	(8.722.646)	(8.809.000)
LUCRO BRUTO	4.804.312	4.828.442	4.925.442	5.024.382	5.125.301	5.279.707	5.438.746	5.657.158	5.884.307	6.120.542	6.181.968	6.254.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(841.744)	(875.414)	(910.431)	(946.848)	(984.722)	(1.024.111)	(1.065.075)	(1.107.678)	(1.151.985)	(1.180.785)	(1.228.011)	(1.271.000)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.339.748)	(1.366.543)	(1.393.874)	(1.421.751)	(1.450.186)	(1.479.190)	(1.508.774)	(1.538.949)	(1.569.728)	(1.616.820)	(1.665.323)	(1.711.000)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(312.000)	(391.200)	(391.200)	(229.600)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	(18.438)	(19.176)	(19.943)	(20.741)	(21.570)	(22.433)	(23.330)	(24.263)	(25.234)	(25.865)	(26.891)	(27.500)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(135.593)	(136.271)	(138.997)	(141.777)	(144.612)	(148.951)	(153.419)	(159.556)	(165.938)	(172.576)	(174.300)	(177.000)
DESPESAS FINANCEIRAS	(389.875)	(391.825)	(399.661)	(407.654)	(415.807)	(428.282)	(441.130)	(458.775)	(477.126)	(496.211)	(501.171)	(509.000)
TOTAL DESPESAS	(3.037.399)	(3.180.429)	(3.254.105)	(3.168.371)	(3.016.898)	(3.102.966)	(3.191.729)	(3.289.222)	(3.390.012)	(3.492.257)	(3.595.711)	(3.702.000)
RESULTADO OPERACIONAL	1.766.913	1.648.013	1.671.337	1.856.011	2.108.403	2.176.741	2.247.017	2.367.936	2.494.295	2.628.285	2.586.257	2.552.000
PASSIVO TRIBUTÁRIO	(811.800)	(1.098.365)	(1.866.211)	(2.104.152)	(2.372.432)	(2.674.917)	(3.015.969)	(3.400.505)	(3.834.069)	(4.322.913)	(4.322.913)	(4.322.913)
PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	(811.800)	(1.098.365)	(1.866.211)	(2.104.152)	(2.372.432)	(2.674.917)	(3.015.969)	(3.400.505)	(3.834.069)	(4.322.913)	(4.322.913)	(4.322.913)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(351.653)	(351.653)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(351.653)	(351.653)
ALIENAÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	2.300.000	2.300.000	2.300.000	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	(23.296)	(23.763)	(24.239)	(24.724)	(25.467)	(26.233)	(27.284)	(28.377)	(28.784)	(28.784)	(28.784)
UTILIZAÇÃO DE CREDITO TRIBUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	955.113	526.351	(218.637)	(272.380)	2.011.247	1.776.357	1.504.816	(1.059.853)	(1.368.151)	(1.768.412)	2.160.078	2.160.078
CAIXA INICIAL	-	466.481	833.327	452.479	15.280	1.854.263	3.429.611	4.736.668	3.494.225	1.946.497	1.519	1.988.078
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	955.113	526.351	(218.637)	(272.380)	2.011.247	1.776.357	1.504.816	(1.059.853)	(1.368.151)	(1.768.412)	2.160.078	2.160.078
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(488.632)	(159.505)	(162.212)	(164.820)	(172.263)	(201.009)	(197.759)	(182.590)	(179.578)	(176.566)	(173.554)	(173.554)
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(488.632)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO PAGAMENTOS GARANTIA REAL	-	(19.739)	(24.476)	(29.115)	(38.589)	(47.867)	(47.077)	(46.287)	(45.498)	(44.708)	(43.918)	(43.128)
AMORTIZAÇÃO PAGAMENTOS QUIROGRAFÁRIOS	-	(129.635)	(127.783)	(125.931)	(124.079)	(140.747)	(138.525)	(136.302)	(134.080)	(131.858)	(129.635)	(127.400)
AMORTIZAÇÃO CREDORES ME E EPP	-	(10.131)	(9.952)	(9.773)	(9.595)	(12.396)	(12.157)	-	-	-	-	-
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	466.481	833.327	452.479	15.280	1.854.263	3.429.611	4.736.668	3.494.225	1.946.497	1.519	1.988.078	3.921.128

